



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 234, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 207/2021, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de diretrizes para a dosimetria da pena nos processos criminais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria CNJ nº 207/2021, que passa a vigorar acrescido dos incisos XIX e XX:

“Art. 3º .....  
XIX – Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;  
XX – Carolina Ranzolin Nerbass, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**